

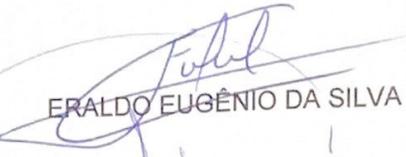
**REUNIÕES DA COMISSÃO DIRETORA
DE INCENTIVOS FISCAIS DO
INDUSTRIAL LEONEL BEDIN ANO
2020.**

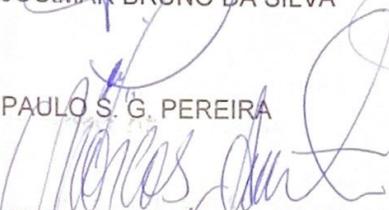
**FORAM REALIZADAS 08 REUNIÃO
NO CORRENTE ANO
ANO INICIO DA PANDEMIA DO
NOVO COVID**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL LEONEL BEDIN. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às sete horas e quarenta e oito minutos, instalou-se a oitava reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores JOSIMAR BRUNO DA SILVA, ERALDO EUGÊNIO DA SILVA, PAULO S. G. PEREIRA, CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI, MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA, RUDIMAR DENTI e DEOCLÉCIA TAYNARA DA C. EVANGELISTA estagiária da Secretaira, na sequência deu-se inicio aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo análise de requerimentos. Na sequencia passou analisar o requerimento da empresa **E. G. L. COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA**, a qual requer anuência da comissão para estar formalizando a transferência do imóvel concedido através do Termo de Concessão de nº 010/2013, datado em 07 de agosto de 2013 – lote 02 da quadra 07 para a empresa GONÇALVES E LIMA empresa do grupo familiar. Após análise pela comissão dos documentos apresentado, observou-se que a empresa requerente apresentou o parcelamento feito com o município e a quitação da primeira parcela (comprovante de pagamento em anexo), diante da obrigação pontuada em reunião anterior pela comissão que a empresa cumpra com o fisco municipal a comissão deliberou por unanimidade pela aprovação da transferência do imóvel mencionado para a empresa Gonçalves e Lima empresa esta do grupo familiar conforme Termo de Aditivo ao Termo de Concessão de nº 067/2012 – lote 17 da quadra 07, imóvel aos fundos da empresa EGL, fica a empresa Gonçalves e Lima responsável a unificar os imóveis e dar pleno funcionamento da empresa no local. Na sequencia passou analisar o requerimento da empresa **RODRIGUÊS FERREIRA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, Na presente data foi analisado pela comissão o parecer da Secretaria de Cidade, onde a empresa CONSTRUTORA FERREIRA anexou o parecer referente à solicitação da unificação dos imóveis para aprovação de projeto arquitetônico junto ao Departamento de Engenharia, consta no parecer formalizado pela Secretaria de Cidade que em conformidade a Legislação para ser aprovado o projeto da empresa que edificou no imóvel concedido para ampliação os mesmos devem ser unificados. Após análise pela comissão foi deliberado por unanimidade para que seja verificado com o departamento de engenharia a possibilidade de fazer um TAC para estar regularizando o projeto. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **ANDRASKI E FONTANA LTDA**, a qual requer anuência para autorização de escritura, após análise dos documentos juntados sendo Rais, Balanços, Alvará de Construção, Carta de Habitação de 038/2018, Alvarás de

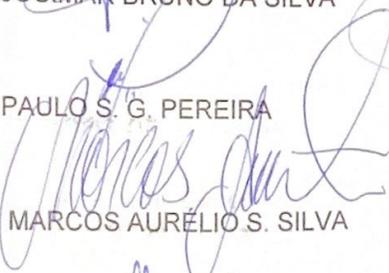
Funcionamento, Licenças Ambientais, Alvará do Corpo de Bombeiros. Sendo visualizado através de Data Show no sistema de gerenciamento de tarefas – Trello que a empresa esta em funcionamento no local assim cumprindo com a Lei Municipal 1699/08, sendo deliberado por unanimidade pela aprovação da autorização de escritura do imóvel nominado de lote 03 da quadra 14-A. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **SANTO EXPEDITO 333 CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMÉRCIAL EIRELI**, Na presente data foi analisado pela comissão o requerimento da empresa **SANTO EXPEDITO 333 CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMÉRCIAL EIRELI**, onde apresentou requerimento simplificado para viabilidade em montar sua indústria no município de Sorriso, após análise da documentação apresentada, foi deliberado a aprovação por unanimidade da concessão do imóvel nominado de lote 04A - QUADRA 14A, estando juntado ao presente requerimento do Termo de Desistência do imóvel concedido a empresa CROPSEEDS, assinado e reconhecido firma pelo administrador da empresa o senhor Michel Gutnir Steinberg conforme certidão simplificado da Junta Comercial do estado de Mato Grosso datado em 26 de Outubro de 2020. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **PEPLOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA – ME**, a qual apresentou defesa justificando o atraso com a obrigação do imóvel concedido como incentivo. Diante da análise a comissão deliberou por unanimidade em manter a decisão deliberada em reunião anterior de retomada do imóvel por não cumprir com o objetivo do incentivo concedido. Em tempo registramos a ausência dos membros os senhores, JULIANO MEZZALIRA e LUCIANO SCABURI. Na sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e trinta e dois. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.

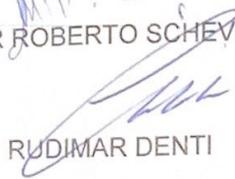

JOSIMAR BRUNO DA SILVA


ERALDO EUGÊNIO DA SILVA


PAULO S. G. PEREIRA


CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI


MARCOS AURÉLIO S. SILVA


RUDIMAR DENTI

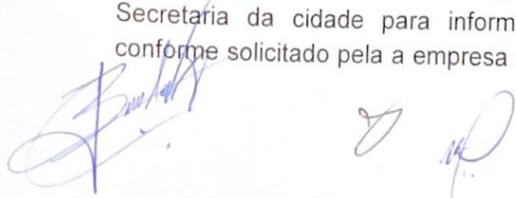

JULIANO MEZZALIRA

DEOCLÉCIA T. DA C. EVANGELISTA.
Estagiária

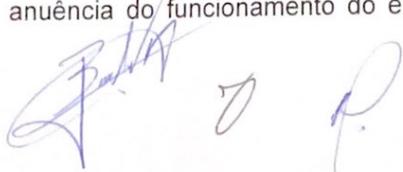
Relação de Presença 8ª Reunião da Comissão Diretora de Recepção do Industrial
 Leonel Bedin. ^{memoria}
 Sorriso, 04 de outubro de 2020 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1				
2	Adriana de Almeida de Silva			
3	GERALDO E. DA SILVA	CREA		559 88 7252
4	Paulo S. G. PEREIRA	O. A. B.		
5	LEONARDO ROBERTO SCHEUENSKI	A.C.E.S		
6	Cláudio Augusto de Souza	Unipar		
7	Cláudio Augusto de Souza	Unipar		
8	Paulo Roberto de Souza			
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL LEONEL BEDIN. **Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte**, às sete horas e quarenta e quatro minutos, instalou-se a **sétima** reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores JOSIMAR BRUNO DA SILVA, PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA, RUDIMAR DENTI, ERALDO EUGÊNIO DA SILVA, MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA, CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI e DEOCLÉCIA TAYNARA DA C. EVANGELISTA, na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo análise de requerimentos. Na sequência passou analisar a situação da empresa **ISOAÇO DO BRASIL EIRELI**, a qual requer anuência da comissão para estar funcionando no imóvel concedido através do Termo de Concessão de nº 028/2014, datado em 17 de novembro de 2014 do lote 19 da quadra 16, a empresa ZINCOFER PRODUTOS SIDERURGICO EIRELI, empresa do grupo familiar, estando no quadro societário da empresa a esposa do senhor Max Willian proprietário da Isoaço, após análise do requerimento pelos membros presente da comissão foi deliberado por unanimidade que a empresa junte ao presente requerimento o Contrato Social da empresa que presente anuência para se instalar no imóvel aprovado através do Termo de Concessão mencionado para ser analisado na próxima reunião. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **RODRIGUÊS FERREIRA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, a qual possui Termo de Concessão de nº 08/2016, datado em 31 de março de 2016 do lote 11-A da quadra 09, sendo incentivada posteriormente para ampliação de sua empresa através do Termo de Concessão de nº 005/2019, datado em 10 de julho de 2019 lote 11-BC da quadra 09, a empresa possui escritura pública do imóvel concedido no Termo de Concessão de nº 008/2016 registrado sobre a matrícula 54.079 Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso, diante do exposto a empresa requer e justifica que para aprovação do projeto arquitetônico de sua empresa junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Cidade os imóveis tem que ser unificados, assim a empresa requer a autorização de escritura pública do imóvel concedido no Termo de Concessão de nº 005/2019 para assim requerer a fusão dos imóveis para aprovação de seu projeto, a empresa apresentou Alvará de Construção de nº 333/2016, Carta de Habitação nº 098/2017, Alvará de Funcionamento 2017, 2019, 2020, Rais 2014 a 2019, Balancete da empresa 2020, após análise pela comissão foi deliberado por unanimidade que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico oficialize a Secretaria da cidade para informar em relação a aprovação de projeto conforme solicitado pela a empresa requerente, para assim o requerimento ser



objeto de estudo na próxima reunião. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **ANNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA – Termo de Concessão nº 016/2014**, a qual requer autorização de escritura pública, sendo então analisados pela comissão os documentos apresentados juntamente com o requerimento, sendo Alvará de Construção, Alvará de Funcionamento 2015 a 2020, Balancete 2014 a 2019, Rais 2014, 2017, 2018, 2019, sendo observado pelos membros presente através de data show o quadro virtual de gerenciamento de tarefas – Trello o mapeamento e o acompanhamento das empresas realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo possível visualizar que a empresa está em funcionamento no local assim cumprindo com o incentivo concedido no ano de 2014, sendo então deliberado por unanimidade que a empresa cumpre com o objetivo para autorização de escritura pública assim cumprindo com a Lei Municipal 1699/08. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **ANDRASKI E FONTANA LTDA**, a qual requer autorização de escritura, após análise dos documentos juntados ao presente requerimento a comissão deliberou por unanimidade que a comissão apresente Certidão de Inteiro Teor atualizado para o presente requerimento ser analisado na próxima reunião. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **SANTO EXPEDITO 333 CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMÉRCIAL EIRELI**, sendo deliberado que o requerimento será analisado na próxima reunião juntamente com as demais documentações e Termo de Devolução assinado e com firma reconhecida do responsável da empresa CROPSEEDS. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **DA SILVA E BARBOSA LTDA – ME Termo de Concessão nº 074/2012 datado em 13 de novembro de 2012**, a qual requer autorização para escritura pública, sendo analisados juntamente com o requerimento, Alvarás de Funcionamento, Rais, Declarações de Informações Econômicas e Fiscais - Simples Nacional, Alvará de Construção, sendo observado pelos membros presente através de data show o quadro virtual de gerenciamento de tarefas – Trello o mapeamento e o acompanhamento das empresas realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo possível visualizar que a empresa está em funcionamento no local assim cumprindo com o incentivo concedido no ano de 2012, sendo então deliberado por unanimidade que a empresa cumpre com o objetivo para autorização de escritura pública assim cumprindo com a Lei Municipal 1699/08. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **RST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Termo de Concessão 027/2010**, a qual requer anuência da comissão para estar funcionando anexo a empresa RST escritório administrativo da empresa do grupo familiar KZ COSNTRUÇÕES RURAIS LTDA, após análise pela comissão dos documentos juntados ao presente requerimento e visualização através de data show o quadro de gerenciamento de tarefas – Trello que a empresa RST cumpre com o objetivo do incentivo concedido, sendo então deliberado por unanimidade pela anuência do funcionamento do escritório administrativo da empresa KZ



CONTRUÇÕES, sendo que a mesma deverá seguir com as formalidade junto aos demais órgãos municipais, estaduais e federais, pontuando ainda que a empresa anuida não gozará de nem um tipo de incentivo municipal. Em tempo registramos a ausência dos membros os senhores, LUCIANO SCABURI e JULIANO MEZZALIRA. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e trinta e nove. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.



JOSIMAR BRUNO DA SILVA

PAULO S. G. PEREIRA

RUDIMAR DENTI

ERALDO EUGÊNIO DA SILVA

MARCOS AURÉLIO S. SILVA

CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI

DEOCLÉCIA TAYNARA DA C. EVANGELISTA

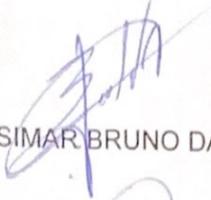
Relação de Presença 7ª Reunião da Comissão Diretora de Recepção do Industrial
Leonel Bedin.

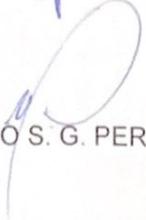
Sorriso, 21 de outubro de 2020 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	Jedimar da Brito de Souza	Senar do	Paulo G. Pereira	66 9976-6072
2	Paulo S. G. Pereira	O. A. B.	Paulo G. Pereira	95114-000
3	Paulo S. G. Pereira	C. D. L.		9190 7292
4	ERALDO EUGENIO DA SILVA	CREA		99897892
5	ERALDO EUGENIO DA SILVA	CREA		
6	ERALDO EUGENIO DA SILVA	CREA		
7	ERALDO EUGENIO DA SILVA	CREA		
8	ERALDO EUGENIO DA SILVA	CREA		
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL LEONEL BEDIN. Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às sete horas e quarenta e dois minutos, instalou-se a sexta reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores JOSIMAR BRUNO DA SILVA, MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA, PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA E JULIANO MEZZALIRA, na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo análise de requerimentos. Na sequência passou analisar a situação da empresa **ANDRASKI & FONTANA LTDA ME**, a qual apresentou documentação para comprovação de funcionamento da empresa no local, após análise pelos membros presente da comissão foi observado que a empresa está cumprindo com o objetivo do incentivo concedido, sendo então deliberado por unanimidade que a empresa formalize um requerimento informando o que requer para ser analisado na próxima reunião. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **SANTO EXPEDITO 333 CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMÉRCIAL EIRELI**, a qual apresentou Projeto Simplificado Para Viabilidade Industrial, a empresa tem efetivação e interesse de dar seguimento em seu projeto no município de Sorriso/MT, tendo o objetivo de dar seguimento em seu projeto no imóvel nominado lote 04-A da quadra 14A, matrícula 46.524, Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso, concedido para a empresa CROPSEEDS, a qual se encontra sem atividade no local e conforme Cartão Nacional de Pessoa Jurídica a empresa encontra-se inapta, após análise dos documentos apresentado a comissão convocou para se fazer presente na sala de reuniões o senhor Jose Roberto Resende, representante da empresa Santo Expedito o qual se fez presente e assim explanando que o mesmo tem formação acadêmica em Agronomia e Química, e o objetivo da empresa Santo Expedito e de implantar o projeto industrial para gerir os processos fabris, após explanação do senhor José Roberto o membro Paulo reportou ao mesmo que a comissão precisa de uma segurança jurídica em relação ao Termo Devolutivo do imóvel concedido a empresa Cropseeds, sendo pontuado pelo membro Marcos que a empresa requerente apresente captação financeira, aporte econômico e avaliações do imóvel. Sendo então deliberado por unanimidade que a empresa apresente as exigências pontuadas pela comissão para ser analisado na próxima reunião na presença dos demais membros da presente comissão. Em tempo registramos a ausência dos membros os senhores, CÉSAR ROBERTO SCHVINSKI, ERALDO EUGÊNIO DA SILVA, RUDIMAR DENTI E LUCIANO SCABURI. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e trinta e dois nove. Nada mais havendo a

tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.


JOSIMAR BRUNO DA SILVA


PAULO S. G. PEREIRA


MARCOS A. S. SILVA

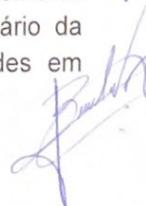

JULIANO MEZZALIRA

Relação de Presença 6ª Reunião da Comissão Diretora de Recepção do Industrial Leonel Bedin.

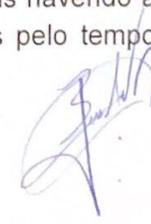
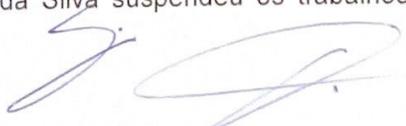
Sorriso, 01 de outubro de 2020 Início às 07hs30min

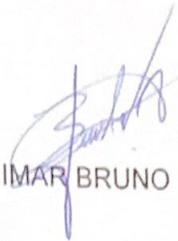
	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1				
2	<i>Adriana de Souza da Silva</i>	<i>Adriana</i>		
3	<i>Paulo Sérgio Pereira</i>	<i>SHARPE OOB</i>		
4	<i>Julio e Magalhães</i>			
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL LEONEL BEDIN. **Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte**, às sete horas e quarenta e dois minutos, instalou-se a **quinta** reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores JOSIMAR BRUNO DA SILVA, CÉSAR ROBERTO SCHEVINSK, JULIANO MEZZALIRA, RUDIMAR DENTI, ERALDO EUGÊNIO DA SILVA, LUCIANO SCABURI e DEOCLECIA TAYNARA DA C. EVANGELISTA (estagiária), da secretaria, na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo análise da situação das empresas que não estão em funcionamento e análise de requerimentos. Na sequência passou analisar a situação da empresa **PÉPLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA - ME**, sendo visualizada imagem fotográfica do imóvel nominado de lote 03 da quadra 01 através de data show no sistema de quadro virtual para gerenciamento de tarefas - TRELLO pelos membros presente na reunião. Sendo então observado pelos membros presentes que a empresa não vem cumprindo com o objetivo e a finalidade do incentivo concedido, haja vista que a empresa foi beneficiada com o incentivo em **17 de outubro de 2011, através do Termo de Reserva** e até a presente data a mesma não está em funcionamento no local, assim descumprindo a Lei Municipal de nº 1.699/08 bem como as cláusulas pactuadas no Termo de Concessão, Termo de Antecipação de Escritura de Doação com Cláusula Resolutiva, sendo então deliberada por unanimidade pelos membros presentes da comissão pela retomada do imóvel, que se encaminhe a presente deliberação para a Procuradoria Geral do Município para dar andamento na retomada do imóvel. Na sequência passou analisar a situação da empresa **NATANI SUELING BRANDALISE**, beneficiada do imóvel nominado de **lote 11-DE da quadra 09, Termo de Aditivo ao Termo de Concessão de nº 049/2016, datado em 17 de fevereiro de 2020**, na presença do senhor Gilberto Brandalise representante da empresa, o qual explanou o andamento da edificação da empresa. Após explanação do senhor Gilberto o mesmo foi dispensado da reunião, sendo então deliberado pelos membros presente da Comissão por unanimidade que a empresa apresente Cronograma da obra para ser analisado na próxima reunião. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **TRR XODÓ, Termo de Concessão de nº 020/2014** a qual justifica que não deu andamento na execução da obra no imóvel devido à falta de autorização da ANP – Agência Nacional de Petróleo. Diante da justificativa os membros presentes da comissão deliberaram por unanimidade que o proprietário da empresa esteja presente na próxima reunião com mais formalidades em



relação à justificativa. Na sequência passou situação da empresa **BOLSINHA DO FEIJÃO, Termo de Concessão de nº 051/2016** na presença do senhor Gilmar Rodrigues Rezende, o qual justificou o andamento da empresa, sendo reportado pelo mesmo que a empresa não está em funcionamento no local devido a falta de recursos, sendo o mesmo indagado pelo membro César se o mesmo tem uma estimativa para o funcionamento da empresa no local, haja vista que o armazém encontra-se pronto faltando apenas o funcionamento no local, sendo pontuado pelo membro Eraldo que a empresa tem que funcionar para gerar emprego e renda para os munícipes de Sorriso, assim a empresa fará jus ao incentivo concedido, sendo o senhor Gilmar dispensado da reunião. Após liberação do empresário pela comissão foi deliberado por unanimidade que a empresa apresente cronograma de execução da obra do que falta para a empresa funcionar no local para que seja objeto de estudo por essa comissão novamente. Na sequência passou analisar a situação da empresa **I. R FERREIRA, Termo de Concessão de nº 007/2018, imóvel nominado de lote 04-B da quadra – 10** na presença do senhor Idílio Rodrigues Ferreira, o qual explanou a situação que se encontra a empresa, sendo perguntado o mesmo pelo membro Josimar sobre prazo de funcionamento da empresa no local, sendo reportado pelo mesmo que no prazo de 90 (noventa) dias a empresa estará em funcionamento no local. Após o senhor Idílio foi liberado da reunião sendo então deliberado por unanimidade que a empresa apresente cronograma da execução da obra para análise da comissão na próxima reunião. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **WGB COMÉRCIO E CEREAIS, Termo de Concessão de nº 006/2014**, a qual apresentou Alvará de Construção conforme exigência da comissão na reunião anterior. Diante da apresentação do Alvará de Construção juntada aos demais documentos sendo Rais, Balanco Patrimonial, Alvarás de Funcionamento, Licenças Ambientais, Alvará de Bombeiro foi deliberado por unanimidade que a empresa compre com o objetivo para o cancelamento de Cláusula Resolutiva averbada na Matrícula 56.040 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso. Na sequência passou analisar a situação da empresa **WPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, Termo de Concessão nº 044/2015, lote 05 da quadra 18**, a empresa foi oficializada através do Ofício SEMDE nº 249/2020, datado em 01 de setembro de 2020, ofício este recebido pela senhora Natani Brandalise, sendo o mesmo convocado para estar presente na reunião, mas o mesmo não se fez presente e nem justificou a ausência, sendo então deliberado por unanimidade pela comissão que a empresa apresente no prazo de 05 dias o cronograma da obra e o funcionamento da empresa no local. Em tempo registramos a ausência dos membros os senhores, PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA e MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e trinta e dois nove. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo

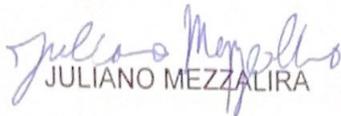




JOSIMAR BRUNO DA SILVA



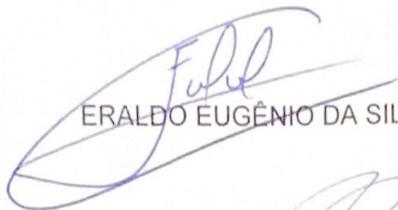
CÉSAR R. SCHEVINSKI



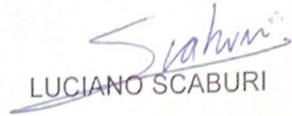
JULIANO MEZZALIRA



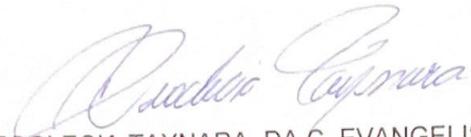
RUDIMAR DENTI



ERALDO EUGÊNIO DA SILVA



LUCIANO SCABURI

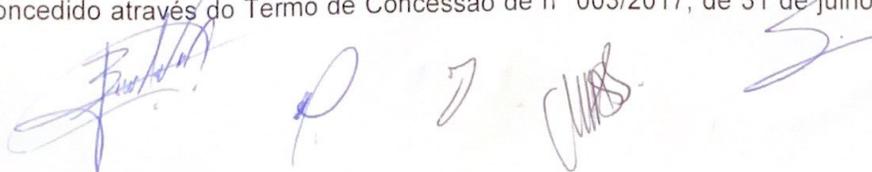


DEOCLECIA TAYNARA. DA C. EVANGELISTA

Relação de Presença 5ª Reunião da Comissão Diretora de Recepção do Industrial
 Leonel Bedin.
 Sorriso, 15 de setembro de 2020 Início às 07hs30min

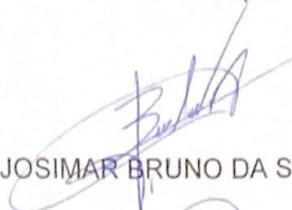
	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1				
2	Adriana Brunello	Senel		
3	Georgina Schuchman	SAIA		
4	Adriana Brunello	CDL		
5	Rudimar Denti	CREA		
6	ERALDO EUGENIO DA SILVA	Senel		
7	Paula Tavares	DEPTO ENGENHARIA		
8	WAGNER SOBRINHO			
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL LEONEL BEDIN. Aos **dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte**, às sete horas e quarenta e seis minutos, instalou-se a **quarta** reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores JOSIMAR BRUNO DA SILVA, JULIANO MEZZALIRA, PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA, MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA, LUCIANO SCABURI e DEOCLECIA TAYNARA DA C. EVANGELISTA (estagiária), da secretaria, na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo análise de requerimentos. Na sequência passou o requerimento da empresa **MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, na presença do senhor MILTON JUVÊNCIO RIBAS proprietário da empresa, o qual explanou a situação do imóvel concedido através do Termo de Concessão de nº 001/2016 de 03 de fevereiro de 2016, o mesmo esclareceu para a comissão que dará andamento no projeto, assim executará no primeiro momento a edificação de um barracão e estando pronto iniciará a operação no local. Após explanação o senhor Milton o mesmo foi dispensado da reunião, sendo observado pelos membros presente da comissão através de data show o quadro virtual para gerenciamento de tarefas – TRELLO, que a empresa não vem cumprindo com o objetivo do incentivo concedido. Após análise a comissão deliberou por unanimidade pela retomada do imóvel pelo motivo da empresa não estar cumprindo com o objetivo do incentivo concedido, assim descumprindo a Lei Municipal de nº 1699/08. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **JOSEMAR DA SILVA ESTRUTURAS METALICAS - ME**, a qual requer autorização de escritura publica do imóvel concedido através do Termo de Concessão de nº 025/2010, de 24 de setembro de 2010, após análise pela comissão do requerimento bem como os documentos apresentado junto ao requerimento, sendo Rais, Balanços, Extrato de Pagamento do Contribuinte da Prefeitura de Sorriso, a comissão pontuou que a empresa cumpre com objetivo e finalidade do incentivo concedido, porém a mesma não apresentou Alvará de Construção do imóvel, sendo então deliberado por unanimidade que a empresa apresente Alvará de Construção do imóvel para futura autorização de escritura haja vista que a empresa cumpre com a finalidade da Lei Municipal de nº 1699/08. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **MARSAN CONSTRUTORA LTDA - ME**, a qual requer anuência para retirada de Cláusula Resolutiva da matrícula 43.528 do lote 03A da quadra 11, do imóvel concedido através do Termo de Concessão de nº 036/2011, de 05 de julho de 2011 e autorização de escritura do imóvel concedido através do Termo de Concessão de nº 003/2017, de 31 de julho de



2017, do lote 02 da quara 11, após análise das documentações juntadas ao requerimento, sendo Rais, Alvara de Funcionamento, Balanços Patrimoniais, Carta de Habitação e Alvará do Corpo de Bombeiros, a comissão deliberou por unanimidade a anuência do município pela retirada da Cláusula Resolutiva da matrícula mencionada bem como autorização de escritura do imóvel concedido através do termo de concessão de nº 003/2017, pelo motivo da empresa cumprir com objetivo e finalidade da Lei Municipal de nº 1699/08. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **WGB COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, a qual requer anuência para retirada da Cláusula resolutiva da matrícula 56.040 do imóvel concedido através do Termo de Concessão de nº 006/2014, de 06 de março de 2014, lote nominado 0102-A da quadra 09, após análise dos documentos juntados no presente requerimento sendo Rais, Alvará de Funcionamento, Balanços a comissão observou e pontuou que a empresa compre com o objetivo e finalidade do incentivo concedido, assim cumprindo com a finalidade da Lei Municipal de nº 1699/08, porem a empresa não apresentou Alvará de Construção, sendo deliberado por unanimidade pela comissão que a empresa apresente Alvará de Construção para autorização de escritura pública, . Na sequencia passou analisar o requerimento da empresa **RGÉRIO ROZZINI EIRELI EPP**, a qual requer anuência para retirada da Cláusula Resolutiva da matrícula 32.274 do imóvel concedido através do Termo de Reserva datado em 15 de julho de 2016 lote 04 da quadra 18, após análise dos documentos anexos ao presente requerimento sendo Rais, Alvará de Funcionamento, Balanços, Carta de Habitação, Alvará do Corpo de Bombeiros a comissão deliberou por unanimidade pela retirada da Cláusula pelo motivo da empresa cumprir com o objetivo de finalidade da Lei 1699/08. Na sequencia passou analisar a situação da empresa **CROPSEEDS INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA**, a empresa entrou em recuperação judicial, más até o presente momento o município não foi informado nem notificado da situação que se encontra a atual situação da empresa, a mesma foi incentivada através do Termo de Concessão de nº 007/2014, de 06 de março de 2016, lote 04-A da quadra 14A, em 22 de janeiro de 2018 foi formalizado o Termo de Aditivo ao Termo de Concessão, o imóvel encontra-se abandonado à empresa não cumpriu e não vem cumprindo objetivo e a finalidade do incentivo concedido, sendo deliberado por unanimidade pela comissão pela retomada do imóvel. Na sequencia passou analisar o requerimento da empresa **ESPAÇO GESSO DECORAÇÕES EIRELI**, a qual requer anuência para estar adicionando atividade em seu Contrato Social, assim incluindo os CNAE 4784-9/00 Comércio varejista de gás e CNAE 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas. Na sequência passou analisar a situação da empresa **BATERIAS SATURNO** na presente data foi objeto de estudo e análise pela comissão a situação da empresa Baterias Saturno onde o mesmo não fez a devolução consensual do terreno, sendo assim foi deliberado por unanimidade pela comissão que seja a presente situação encaminhada para a Procuradoria Geral do Município para retomada

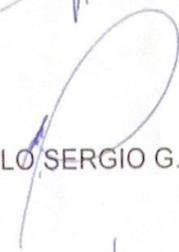
do terreno. Em tempo registramos a ausência dos membros os senhores, ERALDO EUGÊNIO DA SILVA, RUDIMAR DENTI, CÉSAR ROBERTO SCHVINSKI. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e trinta e dois minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.



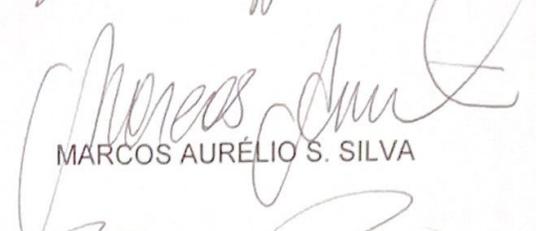
JOSIMAR BRUNO DA SILVA



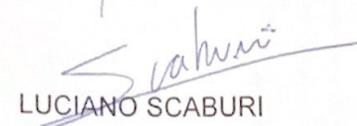
JULIANO MEZZALIRA



PAULO SERGIO G. PEREIRA



MARCOS AURÉLIO S. SILVA



LUCIANO SCABURI



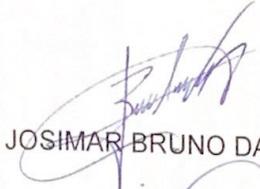
DEOCLECIA TAYNARA. DA C. EVANGELISTA

Relação de Presença 4ª Reunião da Comissão Diretora de Recepção do Industrial
 Leonel Bedin.
 Sorriso, 19 de agosto de 2020 Início às 07hs30min

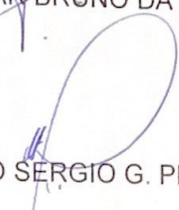
	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1				
2	Edison de Souza da Silva	Som de		
3	St. Juliana	SAMA		
4	Paulo de S. Pereira	O. A. B.		
5	Paulo de S. Pereira	SEMPAE.		
6	Paulo de S. Pereira	DEPTO. Engenharia		
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL LEONEL BEDIN. **Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte**, às sete horas e cinquenta e três minutos, instalou-se a **terceira** reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores JOSIMAR BRUNO DA SILVA, CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI, JULIANO MEZZALIRA, PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA, e DEOCLECIA TAYNARA DA C. EVANGELISTA (estagiária), da secretaria, na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo análise de requerimentos. Na sequência passou o requerimento da empresa **PAULO CEZER BARATTO**, na presença do senhor Paulo proprietário do imóvel nominado de lote 18-B da quadra 07, conforme Certidão de Inteiro Teor Matrícula 54.477, sendo reportado pelo mesmo que recebeu o imóvel em pagamento da empresa Móveis Rustico como forma de liquidação da dívida decorrente dos Autos de Ação de Execução – Processo nº 4226-57.2014.811.0040 – Código 112315, o empresário pretende dar início na atividade de madeiras. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **WRS INDÚSTRIA E RECICLAGEM PLÁSTICOS LTDA**, Na presença do senhor Daniel representante da empresa, foi analisado o requerimento da empresa. Sendo explanado pelo senhor Daniel a demora do funcionamento da empresa, assim informando que depende de aprovação do financiamento do Banco do Brasil o qual terá resposta do Banco em torno de 50 (cinquenta) dias, sendo informando pelo mesmo que quitou a dívida que a empresa Petra possuía com a Cooperativa de Crédito Sicredi. Diante da informação foi pontuado pelos membros da comissão que o mesmo apresente as Licenças Ambientais bem como documentos que comprovem a quitação da alienação dos sócios anteriores do CNPJ da empresa. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **E.M VARELA EIREILI – ME**, estando presente na sala de reuniões o senhor Everson de Melo Varela proprietário da empresa, o qual explanou e justificou o andamento da sua empresa, sendo justificado pelo mesmo que não está em funcionamento no local devido a pandemia que atingiu a atividade de sua empresa, mais informou que nos próximo 60 (sessenta) dias estará produzindo no local. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **TRR XODÓ – TRANSPORTADOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA**, na presença do senhor Jair Jose Nardi, proprietário da empresa o qual explanou para a comissão o andamento da empresa, sendo reportado pelo mesmo que não deu início na implantação do projeto devido a autorização da ANP – Agência nacional do Petróleo, sendo então pontuado pelos membros presente da comissão que o senhor Jair providencie

documentos que comprovem sua alegação para ser pautada na próxima reunião. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **E.G. L COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS - LTDA**, na presença do senhor Elizeu o qual informou para a comissão que fez o parcelamento da dívida que a empresa tem possui com o município, sendo pontuado por unanimidade pela comissão que o mesmo apresente na próxima reunião o parcelamento e o numero de parcelas quitadas até o presente. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **KF PAINÉIS**, na presença do representante da empresa senhor FREDISON GALINDO o qual explanou para a comissão a situação da empresa, o mesmo informou que a empresa está em funcionamento no local, mais sem os documentos exigidos pelo poder público sendo alvará de construção, alvará de funcionamento etc., diante da explicação a comissão deliberou por unanimidade que a empresa se regularize no prazo de 90. (noventa) dias para estar apresentando os documentos formais para a comissão. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **JOCAM AGROINDUSTRIA LTDA - EPP**, a qual requer anuência da comissão para autorização de escritura publica do imóvel concedido no Termo de Concessão de nº 070/2012. Diante da análise dos documentos apresentado a comissão observou que os documentos apresentados não comprovam os 30 (trinta) meses de funcionamento da empresa no local sendo o requerimento indeferido por unanimidade. Em tempo registramos a ausência dos membros os senhores, ERALDO EUGÊNIO DA SILVA, RUDIMAR DENTI, MARCO AURÉLIO SANTOS SILVA e LUCIANO SCABURI. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e trinta e oito minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.


JOSIMAR BRUNO DA SILVA


CÉSAR ROBERTO SCHVINSKI


PAULO SÉRGIO G. PEREIRA


JULIANO MEZZALIRA


DEOCLECIA TAYNARA DA C. EVANGELISTA
(Estagiária)

Relação de Presença 3ª Reunião da Comissão Diretora de Recepção do Industrial
 Leonel Bedin.
 Sorriso, 23 de julho de 2020 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	Robinson T. M. de Silva	Sonda	Robinson.T.M.deSilva@brs.com.br	66 9 9976 6171
2	ESTER NOBREGA SCHEUINSKI	ACS	ESTER.SCHEUINSKI@uniao.com.br	66 9 99 85 3402
3	Paulo Sérgio Pereira	SAMA	Paulo.S.Pereira@sam.com.br	66 9 9907 4798
4	Paulo Sérgio Pereira	S.A. B	Paulo.S.Pereira@sam.com.br	66 9 9985 6633
5	Cláudia Catarina	Sonda	claudia.catarina@brs.com.br	66 9 9969 8971
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				